

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 4.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º da Lei n.º 23/2006, de 23 de junho, é reconhecida a Associação de Estudantes do Instituto Superior de Ciências Educativas (ISCE) Douro, representativa dos estudantes do ISCE Douro, para os devidos efeitos legais.

Notifique-se a Associação de Estudantes do ISCE Douro na qualidade de requerente, o IPDJ, I.P., e a Secretaria-Geral da Educação e Ciência do presente despacho.

A Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Elvira Fortunato